



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4463, de 09 de dezembro de 2022.

Concede férias à servidora conforme específica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 12 a 31 de dezembro, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Taciane Paula Teo	Secretária de Administração e Finanças	10/04/2019 a 09/04/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 09 de dezembro de 2022.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Gessica Nunes da Silva  
Diretora de Administração e Finanças